

Lista de Materiais 2026 - Infantil 5

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 01 lancheira.
- 03 lápis pretos nº 2.
- 01 caixa de lápis de cor - 24 cores (triangular).
- 01 estojo escolar.
- 01 apontador com depósito.
- 01 caixa de canetinhas hidrográficas.
- 01 nécessaire para objetos de higiene.
- 01 tesoura sem ponta com nome.
- 02 borrachas.
- 01 camiseta adulta usada para pintura (pode ser já usada pela família).
- 01 pasta.
- 01 lupa grande.
- 06 pincéis para pintura (2 médios, 2 finos e 2 largos).
- 01 garrafinha para água.
- 01 pacote de lenços umebedidos.

Apenas para as crianças matriculadas no período integral:

01 escova dental com nome, 01 creme dental com nome,
01 toalhinha de mão com nome, 01 caixa de giz de cera

Apostilas devem ser adquiridas na secretaria do colégio

Materiais de uso coletivo

No momento da entrega, a sacola com os materiais deverá estar identificada com o nome completo do(a) estudante. Não é necessária a identificação individual desses itens. Os materiais deverão ser entregues entre os dias 15/01 e 22/01.

- 01 caixa de cola colorida.
- 01 caixa de giz de cera multicultural.
- 04 caixas de massa de modelar - SOFT 12 cores (a base de amido).
- 03 rolos de fita crepe coloridos (azul, amarelo e vermelho).
- 10 sacos plásticos tamanho ofício e 05 sacos plásticos tamanho A3
- 02 livros de histórias infantis (de acordo com a idade)

- 02 rolos de metaloide 2 cm.
- 01 caixa de cola com glitter.
- 06 refis para cola quente (03 grossos e 03 finos).
- 01 jogo pedagógico apropriado para idade (ex: cilindros, madeiras, kit pop tube, etc).
- 02 colas líquidas.
- 02 colas bastões.
- 500 folhas de sulfite branco.
- 100 folhas de sulfite colorido.
- 02 pacotes de papel canson branco A4.
- 02 folhas de papel color-set.
- 01 pacote de papel criativo.
- 01 pacote de papel lumi color.
- 10 metros de TNT verde.
- 01 novelo de lã.
- 01 bloco de papel canson A3.
- 01 caixa de tinta guache com 12 cores.
- 01 caixa de tinta neon.
- 01 caixa de tinta confetti.
- 02 rolos de fita de cetim (1 grosso e 1 fino).
- 01 pacote de penas coloridas.
- 01 pacote de olhos móveis para artesanato.
- 01 pacote de mini pompons coloridos.
- 02 pacotes de bexigas nº 9.
- 04 folhas de cartolina brancas.
- 04 folhas de papel crepom (cores variadas).
- 04 folhas de papel craft.
- 02 folhas de papel nacarado.
- 02 pacotes de palito de sorvete.
- 02 canetas para retroprojetor pretas finas.
- 02 folhas de papel pedra.
- 01 folha de papel laminado.
- 02 potes de glitter e 02 potes de lantejoula.
- 02 rolos de fita crepe branco.
- 02 rolos de fita dupla face.
- 01 pincel de rolinho.
- 01 pacote de areia colorida.
- 01 pacote de areia mágica cinética.
- 04 folhas de EVA com glitter
- 04 folhas de EVA liso
- 01 rolo de barbante
- 01 pacote de pregador.
- 01 rolo de nyolin 40 mm.
- 02 metros de velcro.
- 01 folha de lixa.
- 1 rolo de durex (45 mm x 45 mm)
- 1 kit haste (limpador de cachimbo).

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6.^a - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares. § 1.^º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$450,00** por boleto bancário.